

Exmo. (a). Senhor(a) Dr.(a),

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, com a redação da Lei n.º 72/2023 de 12 de dezembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Delegação Regional Norte, vem pela presente convocar V. Exa. para a reunião ordinária da Assembleia da Região Norte que se realiza a **12 de fevereiro de 2026, às 18h00**, nas instalações da Delegação Regional Norte, sitas em Rua Álvares Cabral, n.º 2, Cedofeita, 4050-040 Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas da Delegação Regional do Norte, referente ao exercício de 2025
2. Criação de Grupo de Trabalho para Elaboração do Regimento da AR Norte
3. Leitura e votação da ata da reunião.

Em caso de impossibilidade da Assembleia Regional Norte reunir validamente na data e hora fixadas, a mesma reunirá, para os mesmos efeitos, na mesma data e local, meia hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

A participação na Assembleia pressupõe que o membro efetivo tenha a sua quotização regularizada.

A esta convocatória está anexo o seguinte documento:

[Relatório de Atividades e Contas da Delegação Regional do Norte da Ordem dos Psicólogos Portugueses](#), referente ao exercício de 2025.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Mesa da Assembleia Regional,
Joana Vieira